

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 138, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede o Título de Cidadania Francisquense ao Sr. Adalto Dias Tristão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concede o Título de Cidadania Francisquense ao Senhor Adalto Dias Tristão.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 07 de novembro de 2005.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal